

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2046 /2023, DE 06 DE outubro DE 2023.

“Altera a composição de membros da Comissão Processante Administrativa Disciplinar e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto do artigo 81 da Lei Municipal nº. 2.434 de 21 de maio de 2019, que dispõe sobre o Regime Disciplinar dos Servidores do Município de Gurupi;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR** a estrutura da Comissão Processante Administrativa Disciplinar – CPAD da Fundação UnirG, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:


SERVIDOR	FUNÇÃO
Elio Victorino da Silva Junior	Presidente
Aline Ribeiro Rocha	Membro
Leandro Rodrigues Costa	Membro
Millena Correa Borges	Membro

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com o nível de complexidade 1 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014, equivalente ao dobro do valor do nível de complexidade 2 para o presidente e para os membros o valor do nível 2, com as devidas atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003/2022.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

